



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 44
De 16 de junho de 2021

PUBLICADO

Em: 17 / 06 / 21

Assinatura

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de junho do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho do corrente ano, em virtude as festividades alusivas a São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 16 DE JUNHO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 44
De 16 de junho de 2021

PUBLICADO

Em: 17 / 06 / 21

Assinatura

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de junho do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho do corrente ano, em virtude as festividades alusivas a São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 16 DE JUNHO DE
2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49